



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 013/2016

REQUEIRO DO PODER PUBLICO, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE INFORMAÇÕES DAS PROVIDENCIAS ADOTADAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO, QUANTO A RECLAMAÇÃO DOS MUNÍCIPES, SOBRE A CRIAÇÃO DE GADO E QUEIMA DE RESTOS DE ANIMAIS, PROXIMO A MINA DE ÁGUA DO CIDIR NO BAIRRO PALLU.

Senhor Presidente

REQUEIRO do Poder Publico informações sobre quais as medidas adotadas pela Vigilância Sanitária, órgão responsável pela fiscalização destes fatos, sendo que os moradores do bairro Pallu, tem sofrido com fortes cheiros causados pela queima de restos de animais, fato este que acontece com certa frequência, próximo a mina de agua do Cidir, assim conhecido.

JUSTIFICATIVA

1. Este Parlamentar foi procurado por munícipes do bairro citado, com a reclamação de que este fato ocorre há anos e que já acionaram a Vigilância Sanitária e que continua acontecendo, se não obtiver resultado, os mesmos estão dispostos a levar ao conhecimento do Ministério Publico para cobre o setor competente.

2. No Código de Postura do Município de São Pedro a Lei 78 de 2012 nos artigos 178 e 179 que prevê:

Art. 178. É expressamente proibido:

I - criar, manter ou tratar animais domésticos de estimação, corte e/ou produção de leite e ovos, em regime domiciliar ou através de clínicas veterinárias com ou sem internação, que produzam mau cheiro ou perturbem o sossego diurno ou



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

noturno, provocando incomodo e tornando-se inconveniente ao bem estar da vizinhança;

II - domar ou adestrar animais nos logradouros públicos;

III - criar abelhas dentro do perímetro urbano do município;

IV - amarrar animais em cercas, muros, grades ou árvores das vias públicas.

Art. 179. A criação de animais para reprodução, montaria, corte e/ou produção de leite e ovos, em cocheiras, granjas avícolas, canis, estábulos, chácaras, fazendas e sítios, que comprovadamente constituírem propriedades produtivas com existência anterior à sua inclusão no perímetro urbano, deverão ser legalmente licenciados junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos pertinentes.

Aproveito ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

São Pedro, 13 de setembro de 2016.


CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Requerimento Nº 13/2016

Data: 13/09/2016 Hora: 14:50

Autor: Carlos Eduardo Oliveira

Assunto: Requeiro do Poder Público, através do setor competente informações das providências adotadas por esta administração, quanto a reclamação dos

00298/2016
Número de Protocolo